DECRETO Nº 3.874, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)".

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, PREFEITO MUNICIPAL de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.882/2015, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2031				Manutenção do Gab.do Prefeito e Depen	
	1	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	27.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2033				Manutenção da Finanças	
	23	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JUR	5.000,00
	25	1	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	33.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2037				Manutenção da Assistencia Social	
	47	5	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JUR	5.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2040				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	75	5	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	82	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSI	31.000,00
	84	5	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	98	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	103	1	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré escola	
	124	5	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	125	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSI	1.000,00
12.365.0008.2047				Manutenção das Creches Municipais	
	134	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSI	4.000,00
	135	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	1.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	153	1	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	20.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manutenção do Ensino Fund. -Fundeb	
	205	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	18.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	227	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	7.000,00
				Total do Remanejamento	**179.000,00**

Art. 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.882/2015, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2031				Manutenção do Gab.do Prefeito e Depen	
	5	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JUR	36.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2032				Manutenção da Administração	
	12	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	20.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2033				Manutenção da Finanças	
	22	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSI	6.000,00

	23	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	20.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2037				Manutenção da Assistencia Social	
	39	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	148	2	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.000,00
	149	5	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	179	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
				Total do Remanejamento	**179.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de junho de 2016.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO